

TERMO ADITIVO Nº 080/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS AUTOMATIZADOS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E O LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada em locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos para as unidades externas de saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, II e § 1º da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.362.324/0001-08, com sede na Rua Major José Inácio, n.º 2392, Centro, CEP 13.560-161, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 021/2021, oriundo do processo nº 016/2021, firmado em 15.02.2021 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada para realização de exames microbiológicos automatizados, a realização de exames de microdiluição em caldo para Polimixina B, conforme quantitativos e valores indicados na cláusula III deste termo aditivo;

II – O presente aditivo terá vigência pelo período de 04 (quatro) meses remanescente a vigência contratual, qual seja, **01.10.2024 a 16.02.2025**.

III – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.633,00 (um mil seiscentos e trinta e três reais)** a ser pago em quatro parcelas mensais estimadas de **R\$ 408,25 (quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**, equivalente ao quantitativo mensal estimado de **05 (cinco) exames microdiluição em caldo para Polimixina B, cujo valor unitário correspondente a R\$ 81,65 (oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);**

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundos do Convênio nº 121/2021.

V - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 01 de outubro de 2024.

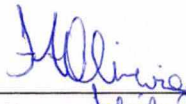


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.
Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

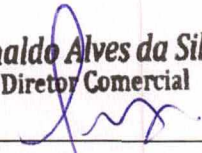


CONTRATADO
LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA
CNPJ MF: nº 45.362.324/0001-08
Wagner Maricondi Junior
CPF/MF: nº 327.711.228-47

Testemunhas:



Nome: *Fabiano Rodrigues de Oliveira*
CPF: *405-074.878-93*



Ronaldo Alves da Silva
Diretor Comercial
Nome:
CPF: *275.653.248-76*